



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 1014
Av. Olívio Correa Pedrosa, 817, Centro - Alegre - ES
CNPJ nº 27.069.467/0001-44, CEP: 29500-000

PORTARIA-SAAE-ALE-Nº 008/2013

Destitui servidor da função gratificada e dá outras providências.

O Diretor Administrativo do SAAE de Alegre-ES, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de conformidade com o Decreto nº 8.709 de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º) Destituir o servidor Remilde Bertossi Filho da função gratificada de Chefe da Seção de Operação e Tratamento.

Art. 2º) Esta portaria entrará em vigor na presente data, e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2013, revogadas às disposições em contrário.

Alegre-ES, 03 de Janeiro de 2013

Delcio de Oliveira
Diretor Administrativo do SAAE